



DIPLOMA

DA

MEDALHA MILITAR

Criada por Decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901
modificado por Decreto n. 39.207, de 22 de maio de 1956

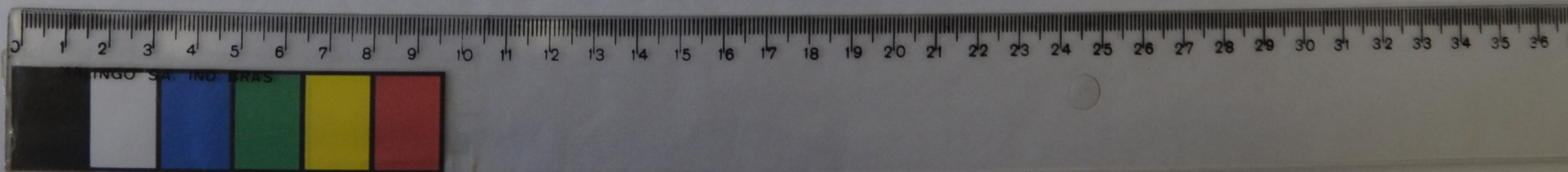
O Ministro do Exército, usando da
delegação que lhe foi conferida pelo Decreto
61.464, de 4 de outubro de 1967, resolveu em
Portaria n. 1068 de 16 de SETEMBRO de 1970
conceder o Passador de Platina da Medalha
Militar ao GENERAL DE BRIGADA

DILERMANDO GOMES MONTEIRO, que
completou o quarto decênio em 20 de ABRIL
de 1970 como reconhecimento aos bons serviços
militares prestados durante mais de quarenta
anos.

Rio de Janeiro, G.B., 30 de NOVENBRO de 1970.
149^o da Independência e 82^a da República.

Gen Div Antonio Jorge Correa

Secretário-Geral do Exército
GEN DIV ANTONIO JORGE CORREA





DIPLOMA
DA
MEDALHA MILITAR

Este diploma foi concedido ao Sr. *[nome]* em 12 de novembro de 1917
em virtude dos serviços prestados durante a Campanha de 1917.

O Sr. *[nome]* do Exército, nomeado de
delegado para a 1ª Companhia de 1917, recebeu em
1917, de 1 de outubro de 1917, a Medalha Militar
em virtude dos serviços prestados durante a Campanha de 1917.
Este diploma foi concedido ao Sr. *[nome]* em 12 de novembro de 1917
em virtude dos serviços prestados durante a Campanha de 1917.

Este diploma foi concedido ao Sr. *[nome]* em 12 de novembro de 1917
em virtude dos serviços prestados durante a Campanha de 1917.

[Assinatura]
96.0009/

